



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Licença para acesso à base de dados de ferramenta de pesquisa de compras públicas, adjudicadas e homologadas, e comparação baseado em resultados praticados pela Administração Pública, por 12 (doze) meses. De acordo com descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	ACESSO	VALOR INTEGRAL
01	Licença para acesso à base de dados de ferramenta de pesquisa de compras públicas, adjudicadas e homologadas, e comparação baseado em resultados praticados pela Administração Pública, por 12 (doze) meses	1	2	R\$ 12.300,00

2. JUSTIFICATIVA A NECESSIDADE

2.1. A estimativa de preços é fundamental para as contratações do Município e suas unidades, como instrumento para comparar os valores oferecidos nos certames públicos e aqueles executados nas respectivas contratações para garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para determinar o valor médio de mercado, em relação a um bem ou serviço. Essa fase da pesquisa de mercado é demorada, penosa e improdutiva, uma vez que o PAINEL DE PREÇOS, plataforma oficial de pesquisas das aquisições governamentais é muito lento e pouco intuitiva. As pesquisas implicam numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública.

Prevista em diversas disposições legais, a pesquisa de preço foi estabelecida como elemento fundamental na instrução dos procedimentos licitatórios, com o intuito de avaliar o custo da futura contratação/aquisição, para fins de conhecimento dos preços praticados pelo mercado, evitando contratações com sobre preço ou inexequíveis. Ocorre que, as instruções vigentes têm consolidado conceito da “Cesta de preços” na Pesquisa de Preço, qual seja a obrigatoriedade de obtenção de preços por meio de diferentes fontes. Em razão da necessidade desta busca criteriosa, somado à dificuldade no acesso aos portais governamentais e na obtenção de cotações com diversos fornecedores, a etapa da pesquisa de preço tem se tornada cada dia mais morosa. Isto posto, fica evidente a necessidade das áreas técnicas em terem acesso a mecanismos tecnológicos que auxiliem na realização da pesquisa de preço, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas.

3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente. Tal sistema deve conter, no mínimo,



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

as seguintes características:

- Banco de dados com mais de 250 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicadas); o Atualização diária do banco de dados;
- Atender a Instrução normativa 73/2020 e IN 65/2021, o Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox; o Compatibilidade com o sistema operacional Windows;
- Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 783 fontes: o Preços de sites de domínio amplo com mais de 1.449 sites para consulta. o Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados;
- Fontes complementares com preços da tabela Sinapi, Sicro, Seinfra, Setop, Ceasa, Conab, Tabela CMED e Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde; o Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade, por período (dos últimos 30 dias até os últimos 10 anos);
- Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens; o Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
- Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
- Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Comprasnet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;
- Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela Curva ABC; o Função que permite aplicação de índice de atualização de preços de forma automática; o Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73/2020 art. 10 § 2º;
- Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;
- Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4º da in 73/2020;
- Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a in 73/2020 o parágrafo 1º, inciso iv do artigo 5º da in 73/2020, determina "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos i e ii;" o Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;
- Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;
- Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
- Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;
- Acesso ao módulo painel de negociações, consulta de histórico de preços e descontos concedidos pelos fornecedores;
- Módulo exclusivo para capacitação continuada através de um banco de vídeos com diversos cursos



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

e lives sobre pesquisa de preços. o Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;

- Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo;
- Cotação com vários itens – lote; o Cálculo automático do valor unitário x quantidade;
- Detalhamento de propostas e lances do pregão; o Seleção de preços manualmente;
- Histórico de vendas do fornecedor; o Sugestão de preços selecionados por outros usuários;
- Pesquisa inteligente;
- Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- Exportação de documentos em planilha Excel;
- Seleção de preços comparativos;
- Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo;
- Sistema de elaboração do termo de referência – interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável;
- Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;
- Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença o Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Efetuar o pagamento de forma integral quando da contratação da licença de uso do software, no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitada pela contratada;

10.3. Exercer a fiscalização dos serviços de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela contratada, efetuando avaliação periódica;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A contratada, obriga-se:

- a) Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ofertados na licitação;
- b) Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- d) Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- e) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

- f) Responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- g) Executar diretamente o objeto da contratação, conforme o estabelecido, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações;
- h) Assumir total responsabilidade pela segurança dos métodos, operação, continuidade operacional objeto dos serviços;
- i) Fornecer a seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos e/ou materiais indispensáveis à limpeza ou à manutenção dos equipamentos, sendo responsável por sua guarda e transporte;

Salgado, 09 de agosto de 2025.

NORMA SUELY MENEZES BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO